



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

PROCESSO CETIL N.º 3885/2019

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 100/2019, Processo n.º 145/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **T.S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 04.595.944/0001-00, estabelecida no município de Bilac/SP, a Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, N.º 461, Bairro: Parque Industrial e Com., Cep n.º 16.210-000, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. TIAGO SARTORI COUTINHO, portador do documento de RG n.º 33.855.185-2 e do CPF n.º 326.326.318-82, residente a Rua Reinaldo Botini, n.º 79, Bairro: Centro, Bilac/SP Cep n.º 16.210-000, endereço eletrônico comercial@ecopapeis.com.br à saber:

1.1 Objeto

| LOTE | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|-------|------|---|---|-----------|---------------|
| 41 | 3.813 | PC | PAPEL SULFITE A4 - 210X297 MM. GRAMATURA 75 G/M2. TIPO ALCALINO. PACOTE COM 500 FOLHAS. | ECO PREMIUM A4 75G/M2 EXTRA BRANCO MULTIUSO | R\$ 14,88 | R\$ 56.737,44 |

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 56.737,44 (Cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos materiais objeto desta licitação será de no máximo 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020 Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da Sra. Verônica Emy Takimoto Takeuchi, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

| Despesa desdobrada | Natureza da despesa | Nomenclatura da despesa | Funcional Programática | Unidade Orçamentária | Despesa Principal | Fonte | CA |
|--------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------|----------|
| 131 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.01.00.04.122.0003.2.003 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | 129 | 1 | 110.0000 |
| 203 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.02.00.04.122.0004.2.004 | SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO | 200 | 1 | 110.0000 |
| 3907 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.02.00.04.124.0004.2.013 | SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO | 3905 | 1 | 110.0000 |
| 297 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.03.00.04.122.0006.2.008 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 295 | 1 | 110.0000 |
| 327 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.03.00.15.452.0007.2.009 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 326 | 1 | 110.0000 |
| 5313 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.03.00.15.452.0007.2.009 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 331 | 2 | 410.0000 |
| 5314 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.03.00.15.452.0008.2.010 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 2120 | 1 | 110.0000 |
| 3729 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.03.00.15.452.0009.2.113 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 3232 | 1 | 110.0000 |
| 3717 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.03.00.15.452.0010.2.012 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 1872 | 1 | 110.0000 |
| 4905 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.03.00.15.452.0011.2.119 | SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO | 1162 | 1 | 110.0000 |
| 6041 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.365.0016.2.016 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 3333 | 5 | 200.0007 |
| 5731 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.306.0023.2.024 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 666 | 1 | 110.0000 |
| 5743 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.306.0023.2.062 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 671 | 1 | 110.0000 |
| 5713 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.306.0023.2.063 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 676 | 1 | 110.0000 |

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020 Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | | |
|------|----------|------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------|---|----------|
| 5722 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.306.0023.2.072 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 681 | 1 | 110.0000 |
| 377 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.361.0014.2.014 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 375 | 1 | 220.0000 |
| 5317 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 478 | 1 | 220.0000 |
| 5318 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 481 | 2 | 220.0001 |
| 5319 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.361.0015.2.050 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 484 | 5 | 220.0002 |
| 5320 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.362.0015.2.051 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 490 | 1 | 230.0000 |
| 495 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.362.0028.2.044 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 494 | 1 | 230.0000 |
| 1180 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.363.0031.2.037 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 1179 | 1 | 110.0000 |
| 501 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.364.0029.2.015 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 500 | 1 | 110.0000 |
| 5321 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.365.0015.2.129 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 623 | 1 | 210.0000 |
| 528 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.365.0016.2.016 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 527 | 1 | 213.0000 |
| 3341 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.365.0016.2.016 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 3334 | 5 | 210.0005 |
| 3078 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.365.0016.2.100 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 2457 | 5 | 210.0002 |
| 5322 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.365.0046.2.143 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 655 | 5 | 212.0001 |
| 5170 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.12.365.0046.2.143 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 2070 | 1 | 212.0000 |
| 3250 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.13.391.0027.2.049 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 3248 | 1 | 110.0000 |
| 5315 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.13.392.0043.2.038 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 638 | 1 | 110.0000 |
| 1214 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.13.392.0043.2.039 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 1213 | 1 | 110.0000 |
| 4732 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.04.00.13.392.0043.2.111 | SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA | 3252 | 1 | 110.0000 |
| 5688 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1166 | 2 | 300.0073 |
| 4846 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1907 | 2 | 300.0056 |

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020 Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | | |
|------|----------|------------------------|-----------------------------|--|------|---|----------|
| 2805 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2478 | 1 | 310.0000 |
| 4850 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2488 | 5 | 300.0001 |
| 3812 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.301.0037.2.017 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 3659 | 5 | 300.0049 |
| 4371 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.1221.0047.2.078 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 3847 | 1 | 300.0055 |
| 749 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.301.0037.2.057 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 748 | 1 | 310.0000 |
| 783 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.301.0037.2.058 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 782 | 1 | 310.0000 |
| 5325 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.303.0037.2.102 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2494 | 5 | 300.0012 |
| 5327 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.303.0037.2.102 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 3335 | 1 | 310.0000 |
| 4508 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.302.0017.2.120 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1500 | 1 | 310.0000 |
| 801 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 800 | 5 | 300.0025 |
| 5323 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.302.0038.2.067 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1930 | 1 | 310.0000 |
| 807 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.304.0032.2.068 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 806 | 5 | 300.0042 |
| 2004 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.304.0032.2.068 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1936 | 1 | 300.0004 |
| 4852 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 637 | 5 | 300.0065 |
| 2881 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1552 | 1 | 310.0000 |
| 4853 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1902 | 5 | 300.0003 |
| 2160 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 1939 | 5 | 300.0064 |
| 4640 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.05.00.10.305.0032.2.018 | FUNDO MUNIC. DE SAUDE | 2114 | 5 | 300.0032 |
| 869 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.06.00.27.812.0019.2.019 | SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 867 | 1 | 110.0000 |
| 5013 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.06.00.27.812.0019.2.133 | SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 850 | 1 | 110.0000 |
| 929 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.07.00.04.122.0004.2.020 | SEC. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS | 928 | 1 | 110.0000 |
| 996 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.08.00.08.244.0021.2.021 | SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL | 995 | 1 | 510.0000 |
| 336 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.09.00.18.541.0008.2.125 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 335 | 1 | 110.0000 |
| 5348 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.09.00.18.541.0044.2.124 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 3730 | 1 | 110.0000 |
| 5349 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.09.00.18.541.0044.2.132 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 792 | 1 | 110.0000 |
| 5350 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.09.00.20.606.0026.2.134 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 3020 | 1 | 110.0000 |

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | | |
|------|----------|------------------------|----------------------------|--|------|---|----------|
| 1053 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.09.00.20.606.0026.2.026 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 1050 | 1 | 110.0000 |
| 5347 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.09.00.20.606.0026.2.026 | SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB. | 3515 | 2 | 100.0002 |
| 1101 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.241.0022.2.042 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1100 | 1 | 500.0005 |
| 5353 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.241.0022.2.139 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1153 | 1 | 500.0005 |
| 5354 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.241.0022.2.140 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1710 | 1 | 500.0005 |
| 1126 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.243.0024.2.025 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1124 | 1 | 500.0003 |
| 1239 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.243.0024.2.025 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1238 | 1 | 500.0004 |
| 1176 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.243.0024.2.036 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1175 | 1 | 500.0003 |
| 1195 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.243.0024.2.043 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1194 | 3 | 500.0006 |
| 1241 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.243.0024.2.059 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1240 | 1 | 500.0003 |
| 4449 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.243.0024.2.128 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1131 | 1 | 500.0003 |
| 1253 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.034 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1250 | 1 | 500.0005 |
| 5351 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.043 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1199 | 2 | 500.0053 |
| 1270 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.043 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1269 | 1 | 500.0005 |
| 1311 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.056 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1310 | 1 | 500.0005 |
| 4921 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.056 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1621 | 5 | 500.0049 |
| 1287 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.108 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 1286 | 5 | 500.0012 |
| 3485 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.108 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 3481 | 5 | 500.0039 |
| 3496 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.109 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 3494 | 1 | 500.0005 |
| 4940 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.121 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 643 | 1 | 500.0005 |
| 4956 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.127 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 634 | 1 | 500.0005 |
| 4957 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.11.00.08.244.0021.2.127 | FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL | 636 | 2 | 500.0047 |
| 1333 | 33903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 02.12.00.23.695.0030.2.053 | SEC.MUN.TURISMO, DESENV. ECON.E TRABALHO | 1332 | 1 | 110.0000 |

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 100/2019 - Processo nº 145/2019.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 100/2019, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Tiago Sartori Coutinho, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS

TIAGO SARTORI COUTINHO
P/ T.S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º _____
NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO

2º _____
LUCAS DE ANDRADE FREITAS

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

CONTRATADO: **T.S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

ATA DE REGISTRO N° 001/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

ADVOGADO: Rafael Teixeira Sebastiani OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 05 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Tiago Sartori Coutinho
Cargo: Proprietário/ Administrador
CPF: 326.326.318-82 RG: 33.855.185-2
Data de Nascimento: 21.09.1984
Endereço residencial completo: Rua Reinaldo Botini, nº 79, Centro, Bilac/SP, CEP: 16.210-000
E-mail institucional: comercial@ecopapeis.com.br
E-mail pessoal: vendas@ecopapeis.com.br
Telefone(s): (18) 3659-2116
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ N° 45.547.403/0001-93
CONTRATADA: T.S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ N° 04.595.944/0001-00
ATA DE REGISTRO N° 001/2020
DATA DA ASSINATURA: 05.02.2020
VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

VALOR R\$ 56.737,44

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 05 de fevereiro de 2020
Rafael Teixeira Sebastiani- OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*